

Santos, 07 de junho de 2024.

**Notificação nº 87/24-GAEMA-BS**

**Inquérito Civil nº 687/24-GAEMA-BS (SIS Digital nº 0278.0000687/2024)**

**Assunto:** "AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE GUARUJÁ QUANTO AS AÇÕES PLANEJADAS PARA SOLUÇÃO DO CONFLITO PROVOCADO PELO ACESSO AO FERRY-BOAT E O SISTEMA VIÁRIO LOCAL DE GUARUJÁ"

**Representado:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**Objeto:** Notificação para prestação de informações.

**Ilustríssimo Senhor**

**Representante Legal**

**da ASSOCIAÇÃO GUARUJÁ VIVA**

☎ (13) 97801-6446 – ✉ contato@guaruja.org.br

FMG/rsf

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Pelo presente, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal; art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85; art. 26, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.625/93; art. 104, I, alínea "a" da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP) e art. 38 do Ato Normativo 484/06-CPJ, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para encaminhar cópia da Portaria Inaugural, visando sua ciência e acompanhamento do caso, a fim de instruir os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº 687/24-GAEMA-BS.

FLAVIA MARIA  
GONCALVES:13  
784082840

Assinado de forma digital  
por FLAVIA MARIA  
GONCALVES:13784082840  
Dados: 2024.06.17 13:39:04  
-03'00'

**FLÁVIA MARIA GONÇALVES**

Promotora de Justiça